



EDITAL Nº. 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
CÂMPUS DE COXIM-CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 5/2018 do Câmpus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018 nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPCX	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Psiquiátrica	01	40	Doutorado	07.07.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Enfermagem. Diploma de Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Multidisciplinar/Interdisciplinar.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 9 de fevereiro para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial do campus CPCX;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período das 13h as 17h do dia 14 de fevereiro, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de fevereiro, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 19 de fevereiro. na secretária acadêmica do campus CPCX.



6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 26 de fevereiro na Secretaria da Unidade da Administração Setorial do campus CPCX, na sala 8003;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro, a partir das 08:30 na sala 8003;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro, a partir das 08 horas;
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial do campus CPCX, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA:

1. Emergências Psiquiátricas e os cuidados de enfermagem;
2. Avaliação das funções mentais para o planejamento da assistência de enfermagem;
3. Promoção, Prevenção e Reabilitação em saúde mental no contexto da Atenção Primária à Saúde;
4. Modalidades de cuidado em Saúde Mental;



5. O cuidado a família e ao cuidador de indivíduos com transtornos mentais;
6. A Saúde Mental no contexto global e no contexto do Sistema Único de Saúde;
7. Transtornos Mentais, emocionais e comportamentais da infância e da adolescência;
8. Assistência de Enfermagem aos indivíduos com transtornos mentais graves.
9. A Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente em cuidados terminais no contexto hospitalar;
10. Política Nacional de Atenção Básica.

8.1 PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Avaliação das funções mentais para o planejamento da assistência de enfermagem;
2. A Saúde Mental no contexto global e no contexto do Sistema Único de Saúde;
3. Assistência de Enfermagem aos indivíduos com transtornos mentais graves.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 86 p. Disponível em: <
http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental e Atenção Básica: O Vínculo e o Diálogo Necessários. Ministério da Saúde, Coordenação Geral de Saúde Mental. Coordenação de Gestão da Atenção Básica nº 01/03. Disponível em: <
<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1734.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

BRUNNER, LS; SUDDARTH, DS; SMELTZER, SC. O'Connell. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica, volume 1 e 2. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011.

CHIAVERINI, Dulce H. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. 236 p. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf



KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007-2010. 1584 p.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre, RS: Artmed, 2015.

POTTER, PA; PERRY, AG. Fundamentos de enfermagem. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 1480 p.

SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A. Manual de psiquiatria clínica: referência rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SOUZA, MCMR; HORTA, NC. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e Prática. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.

STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Caçado (Org.). Enfermagem psiquiátrica: em suas dimensões assistenciais. Barueri, SP: Manole, 2008-2011. 668 p.

TOWNSEND, Mary C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados na prática baseada em evidências. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014. 956 p.

VIDEBECK, Sheila L. Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2012.

Em 02 de fevereiro de 2018

Profa. Dra. Rafaela Azevedo Abrantes de Oliveira
Presidente da Comissão Especial